

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 30/03/2023

Responsável



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0014/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e no termo do art 24, III, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis ;

Considerando que o Prefeito Municipal de Rio Bananal – ES, conforme Decreto nº 2.544 de 30 de março de 2023, decretou novo horário de funcionamento do poder Executivo Municipal o dia 06 de abril de 2023 (quinta – feira) será de 8 às 12 horas do corrente ano.

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Acompanhar o Decreto Municipal declarando novo horário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal o dia 06 de abril de 2023 (quinta – feira) será de 8 às 12 horas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSQNI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


NÁDIA PINTO BORINI GAVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS